



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento marca o início da fase de estudos para uma possível contratação para Aquisição de Equipamentos Agrícolas. O propósito é analisar e definir essa demanda, de forma que seja suprida da melhor maneira possível no mercado, em conformidade com a legislação vigente e de maneira adequada às necessidades e à capacidade da gestão pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de implementos agrícolas para as associações municipais é justificada pela necessidade de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais, aumentando a produtividade e gerando mais renda. Com a compra de equipamentos como a grade niveladora, o arado e o rachador de lenha, entre outros, as associações municipais poderão aprimorar suas técnicas agrícolas, tornando a produção rural mais eficiente e diminuindo a dependência de trabalho manual.

Está aquisição será realizada através de repasse federal através do programa FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO – RP7 – BANCADA – SANTA CATARINA, n° de emenda 71260005.

A introdução de implementos agrícolas modernos e eficazes também favorecerá a mecanização das atividades, o que trará uma expressiva redução nos custos operacionais, além de elevar significativamente a produtividade.

Outro aspecto importante na justificativa para essa aquisição é o incentivo à sustentabilidade ambiental. A mecanização das atividades agrícolas contribui para a diminuição do uso de agrotóxicos, a preservação do solo e a proteção dos recursos naturais. Além disso, a modernização das práticas agrícolas possibilita uma menor emissão de poluentes e maior eficiência no uso dos insumos.

Portanto, a compra de implementos agrícolas para as associações municipais é essencial para promover o desenvolvimento sustentável do setor agrícola, fortalecer a agricultura familiar e aumentar a competitividade das comunidades rurais no mercado. Isso contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e para o crescimento econômico das regiões rurais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens que serão adquiridos possuem a característica de bens/serviços comuns e serão utilizados de forma integrada tanto pela Secretaria Municipal de Agricultura quanto pelas associações municipais associadas. A definição dos padrões de qualidade e desempenho desses bens será detalhada no Termo de Referência correspondente. Esse Termo especificará claramente os requisitos e as normas técnicas que os bens devem atender. Além disso, os interessados em participar do processo de aquisição

MT

DNS CM



deverão apresentar documentação que comprove sua experiência e atuação no setor relevante, demonstrando que estão aptos a fornecer os bens ou serviços conforme as especificações estabelecidas. A comprovação de que a empresa ou fornecedor possui a expertise e a capacidade técnica adequada é essencial para assegurar a conformidade com os requisitos do edital e garantir que os bens adquiridos atendam às necessidades e expectativas da Secretaria Municipal de Agricultura e das associações municipais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi elaborado a partir da pesquisa de preços com diversas empresas atuantes no ramo, tanto locais quanto externas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como a emenda é destinada exclusivamente à aquisição de novos implementos, a opção de alugar ou terceirizar os serviços relacionados ao maquinário é inviável. Portanto, a compra dos implementos é a solução mais adequada no momento, conforme a cotação orçamentária apresentada a seguir.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Lamina de arrasto Traseira min. 2,5m com Comando, LTA 3000, Largura da Lâmina (metros): 3, Comprimento Total (metros): 4,4, Largura Externa (metros): 1,95, Giro Horizontal da Lâmina: 45 graus, Giro Vertical da Lâmina: 20 graus, Velocidade de Trabalho: 5 km/h, Peso (kg): 933 Potência do Motor (CV): 70-95	Unidade	02	R\$ 15.700,00	R\$ 31.400,00
02	Rachador de Lenha Hidráulico, com comando, Cilindro hidráulico – Curso cilindro – 1200mm, Capacidade toneladas – 40 toneladas, Tamanho da tora – 1200mm, Vão do berço – 1300mm, Diâmetro Máximo tora – 700mm, Ciclo 35 seg (Av/recuo	Unidade	02	R\$ 9.621,66	R\$ 19.243,33

MT

PMS CR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

	haste)				
03	Garfo Enleirador/Grampo limpador, mod. ELR 2100, 15 hastes, larg. 2,10, alt. 1m, peso 330 kg	Unidade	01	R\$ 10.248,33	R\$ 10.248,33
04	Lamina/plaina traseira hidráulica min. 2,5m, Giro horizontal da lâmina: Até 25° ambos os lados, Inclinação vertical da lâmina: Até 37° ambos os lados, Potência mínima trator: 60cv	Unidade	01	R\$ 10.133,33	R\$ 10.133,33
05	Semeadeira Funil hidráulico para dispersão de granulados, Rotação na tomada de força: 540 rpm, Potência para acionamento (tomada de força): a partir de 30 CV, Capacidade min. de carga: 400 litros	Unidade	01	R\$ 10.266,67	R\$ 10.266,67
06	Concha/Pá traseira agrícola hidráulica articulada com comando, cap. Min. 220 Litros	Unidade	01	R\$ 10.583,33	R\$ 10.583,33
07	Grade Niveladora 32 discos, 28 polegadas, Larg. De Trabb. 2350 mm, espaçamentos entre discos 175 mm, peso aprox.750 kg, potência mínima trator 70 CV.	Unidade	04	R\$ 28.191,67	R\$ 112.766,70
08	Empacotador/ensacador de silagem, Dois misturadores, Revestimento interno: Aço Inox, Motor: Elétrico ou Gasolina Dimensões: 70cm x 165cm x 120cm, Peso: 120kg	Unidade	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
09	Balança para pesagem bovina, estilo brete, cap. mínima 1.500 kg, Comprimento: 290cm, Largura: 130cm, Largura Superior Interno:(Brete): 100cm, Largura Inferior Interno (Brete): 0,46cm	Unidade	01	R\$15.500,00	R\$15.500,00
10	Grade Aradora 16 discos, 24 polegadas c/comando, Larg. De Trab. 3200 mm, espaçamentos entre discos 430 mm, potência mínima trator 240 HP.	Unidade	02	R\$ 47.466,65	R\$ 94.933,31
11	Concha traseira hidráulica simples (raspo) para limpeza e movimentação de solo, cap. Min. 220 litros	Unidade	01	R\$ 7.766,67	R\$ 7.766,67

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC

117

DNS

CR



7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 327.841,67 (Trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme pesquisa de preços realizada com diversas empresas atuantes no ramo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tratando-se de recurso de emenda direcionado a aquisição dos itens supramencionados o pagamento será efetuado após o recebimento dos itens e a confirmação de sua qualidade e que estes atendam aquilo que foi estabelecido através do termo de referencia.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se prevê a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para o item em questão.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sendo um município com sua economia predominantemente voltada para a agricultura familiar, a aquisição de implementos agrícolas para as associações municipais se baseia na necessidade de fortalecer a competitividade dos pequenos produtores no mercado atual. A incorporação desses maquinários moderniza as práticas agrícolas, diminuindo a dependência de trabalho manual, a exploração excessiva dos recursos naturais e o uso de defensivos agrícolas. Isso contribui para o bem-estar dos agricultores e estimula o crescimento econômico da região.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Na Secretaria de Agricultura, contamos com uma equipe de funcionários altamente qualificados e treinados para operar o maquinário e realizar a manipulação dos bens adquiridos com a máxima eficiência. Esses profissionais possuem a expertise necessária para executar os serviços de maneira eficaz e garantir que os equipamentos sejam utilizados corretamente.

Sendo apenas necessária a avaliação da documentação fornecida pela empresa pelo setor de contratos e licitação.

MT

PNS

UR



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Desde que os equipamentos sejam utilizados de maneira adequada, não se espera qualquer impacto ambiental significativo, podendo até contribuir para a conservação do solo. A única questão relevante a ser levada em conta é a emissão de gases pelos maquinários durante a execução dos trabalhos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base em todas as informações analisadas até o momento, conclui-se que a abertura de um processo licitatório se apresenta como a solução mais apropriada e viável para o município. Essa medida permitirá selecionar, de forma transparente e competitiva, uma empresa qualificada que atenda plenamente às exigências e necessidades estabelecidas pelo município. O processo licitatório garantirá a contratação de um fornecedor que possa oferecer os serviços ou produtos dentro dos padrões de qualidade, preço justo e prazos definidos, assegurando que a demanda municipal seja suprida de maneira eficiente e conforme as normas legais. Além disso, essa iniciativa promove a igualdade de condições entre os concorrentes, incentivando a competitividade e, conseqüentemente, a otimização dos recursos públicos.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Nome: Dênis Nilton Schiessl

Cargo/Função: Diretor de Infraestrutura

Ass.: Dênys Nilton Schiessl

Nome: Marcos Tadra

Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Ass.: Marcos Tadra

15. AUTORIZAÇÃO

Valdecir Krauss

Valdecir Krauss

Prefeito Municipal



ANEXO I

ANÁLISE DE RISCO

1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – Estabelecimento de demanda não condizente com aquilo relacionado a emenda governamental		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Nº	Dano	
1	Problemas no recebimento da emenda devido a descumprimento dos requisitos estabelecidos	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Reunião com o setor de convênios para garantir o estabelecimento correto demanda	Secretaria Municipal de Agricultura
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Retorno da documentação para realização de correções	Secretaria Municipal de Agricultura

2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 02 – Licitação Deserta		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Nº	Dano	
1	Não atendimento da demanda estabelecida prejudicando os produtores rurais	

MT

UR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Divulgação do edital a empresas do ramo que possam ter interesse em participar	Secretária de Agricultura
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Abertura de novo edital com novos prazos	Setor de Licitações

3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 – Descumprimento do estabelecido contratualmente por parte da contratada			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Nº	Dano		
1	Atrasos ou descumprimento da demanda imposta		
Nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Notificação da empresa em situação de irregularidade contratual	Fiscal e Gestor do Contrato	
Nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicação de multa prevista em contrato e declaração de inidoneidade da contratada	Fiscal e Gestor do Contrato	

RESPONSÁVEL:

Marcos Tadra

Marcos Tadra

Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

AUTORIZAÇÃO:

Valdecir Krauss

Valdecir Krauss

Prefeito Municipal

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC